

**AVISO DE LEILÃO 202200000332****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Conceição Maria Fixer**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Ponta Porã, Distrito de Indápolis (Dourados) e Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Eldorado, Fátima do Sul, Iguatemi, Juti, Mundo Novo, Nova Alvorada do Sul, Sete Quedas, Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Conceição Maria Fixer – Jucems 11

**Endereço eletrônico:** [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** On-line

**Data de Abertura:** 29/03/2023 às 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 12/04/2023 às 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visita dos lotes:** Nos dias 10 e 11 de abril de 2023 nos seguintes locais:

**Lotes 01 ao 37 - Pátio da Leiloeira Fazenda Graça de Deus** - BR 463, KM 67, (próximo ao posto da PRF), Fazenda Graça de Deus, Ponta Porã/MS;

**Lotes 38 ao 58 - Pátio da Leiloeira Indápolis/MS** - Rua Projetada 16, nº. 75, Centro, Distrito de Indápolis, Dourados/MS;

**Lotes 59 – Pátio da Leiloeira Campo Grande/MS** - Avenida Tamandaré, nº. 1.066, Vila Alto Sumaré, Campo Grande/MS. **Horário:** das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 59 lotes de veículos, sendo 232 motocicletas e 35 carros.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Alto Sumaré – Campo Grande/MS. Telefone (67) 3305-8146.

Campo Grande/MS, 17 de Março de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

**Detran-MS**

**EDITAL DE LEILÃO 202200000332 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADINA/MS, ELDORADO/MS, FATIMA DO SUL/MS, IGUATEMI/MS, JUTI/MS, MUNDO NOVO/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, PARANHOS/MS, SETE QUEDAS/MS, TACURU/MS, VICENTINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10030 de 18/11/2019, 10034 de 22/11/2019, 10043 de 05/12/2019, 10047 de 11/12/2019, 10085 de 03/02/2020, 10114 de 16/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10185 de 29/05/2020, 10204 de 25/06/2020, 10240 de 31/07/2020, 10631 de 13/09/2021, 10632 de 14/09/2021, 10633 de 15/09/2021, 10725 de 07/01/2022, 10731 de 17/01/2022, 10733 de 18/01/2022, 10734 de 19/01/2022, 10761 de 18/02/2022, 10788 de 28/03/2022, 9671 de 07/06/2018, 9948 de 23/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Conceição Maria Fixer (Maria Fixer Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 11, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **29/03/2023**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **12/04/2023** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico: [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 8628-2, conta poupança 375-1, variação nº. 51, favorecido: Conceição Maria Fixer, Cpf: 754.820.709-30**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10 e 11 de abril de 2023**, nos seguintes locais: abril

**Lotes 01 ao 37 - Pátio da Leiloeira Fazenda Graça de Deus** – BR 463, KM 67, (próximo ao posto da PRF), Fazenda Graça de Deus, Ponta Porã/MS;

**Lotes 38 ao 58 - Pátio da Leiloeira Indápolis/MS** - Rua Projetada 16, nº. 75, Centro, Distrito de Indápolis, Dourados/MS;

**Lotes 59 – Pátio da Leiloeira Campo Grande/MS** - Avenida Tamandaré, nº. 1.066, Vila Alto Sumaré, Campo Grande/MS. **Horário:** das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e a Maria Fixer Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Maria Fixer Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3

(três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Maria Fixer Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

## **6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 24/04/2023 ao dia 28/04/2023, em dias úteis,** das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Maria Fixer Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.**

**9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.**

**10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.**

**11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.**

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000332.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	MS	MC35E5022135	338,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ELDORADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	2006/2007	PRATA	SP	H20235081	1.370,00
002	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2009/2010	PRATA	MG	310A2011*9190265*	1.380,00
003	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	SC	B10NZ31165307	417,00
004	VW/GOLF GENERATION	2005/2006	PRETA	MS	BAH271730	1.467,00
005	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2011/2012	VERMELHO	PA	370A00112146951	2.449,00
029	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	MS	JC30E76806720	239,00
029	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	MS	HA07E-5036243	231,00
029	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	MS	MC27E-1025774	237,00
029	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	PR	MOTOR INSERVIVEL	209,00

029	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	MS	KC08E58402268	358,00
029	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	MS	KC08E17187020	332,00
029	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	MS	KC08E24021104	308,00
029	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	MS	F466-BR338296	164,00
029	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MS	JC25EW165488	146,00
029	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	MS	KC08E18272527	352,00
030	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MS	JC30E13003474	273,00
030	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	309,00
030	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	MS	JA04E28002908	350,00
030	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	MS	MC35E-8021689	387,00
030	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	PR	MC35E7006153	380,00
030	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MS	MOTOR INSERVIVEL	259,00
030	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	MS	KC08E14031639	303,00
030	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	SP	MOTOR INSERVIVEL	169,00
034	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	MS	HB02E17055691	190,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	MS	JC30E75090379	301,00
036	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	SP	MC35E-8083808	421,00
036	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	MS	JA04E28016229	413,00
036	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	PR	KC08E68002218	405,00
036	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2007	PRETA	MS	KD03E17014200	447,00
036	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	MS	JC25E-X220364	193,00
036	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	MS	KC08E18110681	404,00
036	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	MS	HA07E4021817	218,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	MS	JC30E23621297	321,00
036	YAMAHA/RD 135	1990/1990	PRETA	PR	MOTOR INSERVIVEL	92,00
037	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	MS	JA04E27038554	398,00
037	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	MS	JC18E4115230	165,00
037	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	MS	HA07E-X001362	150,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	MT	KC08E56861212	382,00
037	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	MS	E337E-064754	152,00
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	MS	MC35E2009292	284,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	MS	JC25ERS04261	173,00
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	MS	MC35E-7004708	352,00
045	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	MS	JCE8086171	103,00
045	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	MS	KC08E18018155	343,00
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MS	MC35E-4025795	318,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	MS	JC30E14068810	325,00
045	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	MS	KC08E55003715	305,00
045	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	MS	KC08E15112713	311,00
046	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	MS	JC30E14037790	273,00
055	I/KOAYENG WINNER PRO	2007/2007	VERMELHO	MS	LF1P52FMI*71701305	85,00

## VEÍCULOS RECOLHIDOS E APRENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	MS	146E10116484336	727,00
039	VW/GOL 1.0	2003/2004	CINZA	SP	MOTOR INSERVIVEL	459,00
046	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	MS	HA07E14011604	244,00
046	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	MS	HA07EW000087	109,00
046	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MS	MC35E-6031721	352,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78187203	281,00
046	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	MS	E3C8E-064156	297,00
046	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MS	JC41E2B522336	350,00
046	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	MS	HA07E-5050726	275,00
046	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	MS	C2J8014172	165,00
047	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	MS	HA07E14010981	244,00
047	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	MS	E3C8E-064001	297,00
047	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	MS	HA07E-5009484	235,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78547066	281,00
047	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	MS	JC41E1A615698	314,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	JC30E75056960	239,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MS	JC30E78013336	273,00
047	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	MS	JC42E2A368493	458,00
047	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	MS	JA04E18017775	330,00
047	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	PR	NC43E1A019305	408,00
048	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	MS	KC08E56843071	314,00
048	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	MS	HA07E-1230183	170,00
048	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MS	JC41E2B709039	350,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78517549	281,00
048	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	MS	G347E-096499	432,00
048	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	MS	HA07E13035916	254,00
048	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MS	MC35E-8116061	393,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	JC30E75107820	239,00
048	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MS	JC41E29074498	323,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	239,00
049	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MS	JC41E29072563	323,00
049	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	MS	MC35E-3100183	299,00
049	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	PRETA	MS	MD34E-8032835	510,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MS	JC30E78065352	273,00

049	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2009	AZUL	MS	E3D3E-005694	262,00
049	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	MS	JC30E24002855	280,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MS	JC30E78059877	273,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	MS	KC08E26828876	361,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MS	JC30E76909313	259,00
049	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MS	JC30E78117019	273,00
050	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	MS	HA07EX052058	131,00
050	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MS	MC35E-3126623	309,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	MS	JC30E77221307	273,00
050	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	PR	NC43E1A050103	408,00
050	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	MS	HA07E-3069064	210,00
050	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	MS	JA04E28112147	373,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	MS	JC30E23610420	231,00
050	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	MS	E337E-053449	187,00
050	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	MS	JC30E2Y051706	177,00
050	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MS	MC35E-4038599	318,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	MS	KC08E55053723	318,00
051	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	MS	E3D1E-086999	229,00
051	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	MS	E3G7E-023433	316,00
051	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	MS	JC41E2A024733	323,00
051	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	MS	HA07E15035466	275,00
051	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	VERMELHO	MS	MD34E2003857	323,00
051	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MS	MC35E-4031611	318,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	MS	KC08E57073297	358,00
051	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	MS	KC15E5A008912	244,00
051	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	MS	E3G9E-024531	316,00
052	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	MS	HA07E1207519	162,00
052	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	MS	JC30E23649872	316,00
052	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERDE	MS	E381E-011729	218,00
052	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	MS	KC08E16032034	311,00
052	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	MS	KC08E16929300	313,00
052	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	MS	JC30E11071340	209,00
052	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	MS	HA07E15046171	275,00
052	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	MS	HA07E15047437	262,00
052	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	MS	KC16E8C408051	500,00
052	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MS	JC41E29106639	323,00
053	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	MS	MOTOR INSERVIVEL	141,00
053	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	MS	KC08E28011591	306,00
053	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	MS	KC08E55000144	171,00
053	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	MS	MOTOR INSERVIVEL	178,00
053	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRETA	MS	E3A3E-008616	195,00
053	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	206,00
053	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	MS	KC08E18017376	296,00
053	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	MS	E337E-024540	147,00
053	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	MS	KC08E27028438	306,00
053	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	MS	KC08E27005055	276,00
054	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	209,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MS	JC25E-W161766	146,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	146,00
054	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHO	MS	HA07E-2001457	143,00
054	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERDE	MS	HA07E1005351	137,00
054	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	MS	HA07E-1044424	143,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	MS	JC25EV128516	142,00
054	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	MS	KC08E66802153	349,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IGUAPEMI/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	I/VW BORA	2001/2001	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	909,00
007	IMP/FIAT UNO MILLE SX	1997/1998	BRANCA	MS	MOTOR INSERVIVEL	521,00
008	VW/GOL 1.0	2003/2004	PRATA	MS	AZN106777	581,00
009	VW/GOL 1.6	1993/1994	CINZA	SP	MOTOR INSERVIVEL	446,00
010	VW/GOL CL 1.8 MI	1998/1999	VERMELHO	MS	UDH002384	445,00
011	GM/MONTANA SPORT	2005/2005	VERMELHO	MT	A20027522	1.389,00
030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	MS	KC08E250158	385,00
030	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	VERMELHO	SC	G390E-080248	576,00
031	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	PR	G347E019782	394,00
031	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	MS	KC08E25034433	239,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MS	JC30E13000814	239,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	MS	JC30E1Y125211	168,00
031	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	MS	KC08E15049646	291,00
031	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	MT	KC08E57018387	299,00
031	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	MS	HB02E17030514	159,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MS	JC30E1Y074273	184,00
031	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	MS	JC41E1C453309	322,00
031	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	MS	HA07EY243300	161,00
034	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	MS	KC08E66002594	370,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78704474	330,00
054	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	MS	JC30E14097050	319,00

054	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MS	MC35E-6012993	386,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	MS	JC25E-V146556	179,00
055	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	MS	E338E-034835	162,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JUTI/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>UF</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
040	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2013	BRANCA	SC	CPB169607	1.574,00
055	YAMAHA/XTZ 125XE	2007/2008	PRETA	MS	E385E-028011	282,00
055	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	MS	E338E-096434	177,00
055	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	MS	JC30E32002431	142,00
055	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	277,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>UF</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
012	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008/2009	PRATA	RS	MOTOR INSERVIVEL	1.141,00
013	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	2009/2010	PRATA	SP	U70044620	1.842,00
014	VW/GOL 1.6 POWER	2010/2011	CINZA	PR	CCR899797	1.648,00
015	VW/GOL MI	1997/1998	PRETA	SP	MOTOR INSERVIVEL	508,00
016	MMC/L200 4X4 GL	2007/2007	BRANCA	PA	4D56CG8038	2.656,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	226,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	MS	JC30E23620478	277,00
032	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	PR	MC35E-2003930	304,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MS	JC30E76940010	259,00
032	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	PR	JA04E16833401	316,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MS	JC30E75037833	239,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MS	JC30E13117170	273,00
032	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	MS	HA07E13072585	254,00
032	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	MS	HA07EW019283	109,00
033	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	MS	JC30E77163241	273,00
033	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	PR	JC25EW219029	139,00
033	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	MS	C100KSE-502360	102,00
035	HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHO	MS	JC18E2011116	141,00
055	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	MS	E3G9E120811	304,00
059	I/HONDA CBR 1000 RR	2011/2011	LARANJA	SP	SC59E2311497	2.368,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>UF</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
041	VW/GOL I PLUS	1996/1997	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	467,00
042	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	BRANCA	MS	CCP162582	1.309,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	SP	JC30E78198547	323,00
055	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78175258	323,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	MS	JC25E-W065127	184,00
055	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	MS	JC42E1A126737	440,00
056	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	MS	E3G7E-001234	333,00
056	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	MS	KC16E4A045617	395,00
056	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	MS	JC30E13232181	311,00
056	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	MS	E337E-103000	148,00
056	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	MS	JC41E1B810428	322,00
056	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	MS	HC14E2E019707	465,00
056	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	MS	E3D1E-056782	284,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	208,00
056	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	MS	HA07E15022095	275,00
056	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	MS	HB02E1B013644	209,00
057	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MT	JC30E78673370	281,00
057	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	SC	JC41E29091978	323,00
057	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	MS	KC08E58051463	368,00
057	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	MS	E3G7E-030435	317,00
057	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	VERMELHO	MS	MOTOR INSERVIVEL	286,00
057	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MS	MC35E-3141239	309,00
057	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	MS	JC30E23604033	289,00
057	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHO	MS	JC48E2C011483	465,00
057	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MS	JC30E78218967	276,00
057	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	MS	MC27E-Y014467	217,00
058	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	MS	HA07E-3072866	210,00
058	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	PRETA	MS	JC42E1A107300	372,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MS	JC25E-W139605	192,00
058	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	MS	JA04E27058857	350,00
058	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	MS	KC16E7C418211	447,00
058	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	MS	JC41E19072547	306,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANHOS/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>UF</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
017	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	BRANCA	DF	178F1011*8549302*	1.022,00
018	FORD/FIESTA	2003/2004	PRATA	PR	MOTOR INSERVIVEL	751,00
019	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	SP	MOTOR INSERVIVEL	412,00
020	I/CITROEN BERLINGO MP18I	2002/2002	PRETA	SP	MOTOR INSERVIVEL	727,00
021	IMP/KIA SPORTAGE GRAND	1999/2000	PRETA	SC	MOTOR INSERVIVEL	1.034,00
022	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	VERMELHO	ES	10TR01Q0027726	515,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	MS	KC08E27055985	366,00
033	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	RS	JC42E39105974	433,00
033	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	PRETA	PR	MOTOR INSERVIVEL	228,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
023	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2004	AZUL	SC	7V0003335	762,00
024	GM/CLASSIC SPIRIT	2006/2006	BRANCA	PR	M50005984	885,00
025	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010/2011	PRETA	SP	U90015435	1.817,00
026	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	PR	MOTOR INSERVIVEL	580,00
027	PEUGEOT/207PASSION XR	2010/2011	CINZA	AM	10DBSS0104917	1.129,00
028	VW/GOL 16V	2000/2000	CINZA	MS	AFR321291	479,00
032	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	MS	JC30E21069396	285,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	DF	KC08E24021001	335,00
033	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	MS	E3D1E-087067	255,00
033	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	PR	JC30E13240447	273,00
033	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	MS	NC43E1B110291	513,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	MS	JC30E12242391	277,00
034	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2006	AZUL	MS	E386E-001193	232,00
034	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	MS	E308E-041954	188,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	MS	KC08E15086742	311,00
034	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	MS	E308E-041954	119,00
034	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	PR	MOTOR INSERVIVEL	396,00
034	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	MS	HA07E-1219270	152,00
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	MS	KC08E17011455	343,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	MS	KC08E25035606	335,00
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	--	KC08E15108452	311,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	--	JC30E11302324	199,00
035	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	MS	JC41E2A009780	326,00
035	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	AZUL	MS	JC41E2D504996	385,00
037	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	PR	JC41E1B719294	291,00
037	HONDA/CG 125	1985/1985	AZUL	MS	MOTOR INSERVIVEL	127,00
037	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	MS	HB02E17013266	119,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	MS	E314E-008281	117,00
037	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2007	CINZA	SP	ND07E-7011184	188,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TACURU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	MS	JC41E2A056602	332,00
035	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	MS	E381E053847	241,00
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	PR	KC08E15024680	311,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM VICENTINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	UF	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
043	FIAT/STILO FLEX	2007/2007	PRETA	MS	J1*0289932*	1.056,00
044	GM/VECTRA GL	1998/1998	CINZA	SP	MOTOR INSERVIVEL	600,00
058	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	MS	KC08E18016997	338,00
058	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	MS	E314E-021670	122,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	MS	KC08E24025231	318,00
058	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MS	MC35E-8069397	421,00

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000472 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000472** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, CORUMBÁ, MIRANDA E NIOAQUE/MS - VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 14/02/2023 e 28/02/2023, ATRAVÉS DO PORTAL MARCA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **MARCELO CARNEIRO BERNADELLI**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
5	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTK4189	MS	MOTOR INSERVIVEL	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.342,47
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
3	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP4401	MS	JC41E1A016886	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.316,02
4	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT4532	MS	JC41E1C587086	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	2.068,9
4	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	HSL3907	MS	JC30E24632416	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.822,66
5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5654	MS	JC25EW108333	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	940,31